



ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA DO ESTADO DE RORAIMA - ADEPOL-RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil de Carreira do Estado de Roraima – ADEPOL/RR no uso de suas atribuições legais e estatutárias, excepcionalmente, convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia:

DATA: 10/10/2025 (sexta-feira)

LOCAL: Sede da ADEPOL/RR
AV: Sebastião Diniz, 361 – Sala 08 – Centro
Será fornecido o link da reunião para os que forem participar on-line.

HÓRARIO: às 16h00min em primeira convocação e às 16h15min em segunda e última convocação.

PAUTA

1 – Informações sobre a PEC n. 18/2025 (PEC da Segurança): cenário atual, riscos e fatores favoráveis e desfavoráveis aos interesses da categoria.

Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2025.

Documentos assinados eletronicamente
Simone Arruda do Carmo
Presidente da ADEPOL-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº. 050/2025-SEMP/LAF, NÃO PARTICIPANTE “ADESAO/CARONA” Nº 003/2025/DLC/PMC.
A Prefeitura Municipal de Cantá – RR, inscrita sob o CNPJ Nº 01.612.682/0001-56, neste ato RESOLVE firmar Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo nº 18303.002608/2023.24 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural – IATER, o valor para contratação é de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas, para atender ao Instituto de Assistência e Extensão Rural – IATER/RR, com finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, tendo a Empresa EDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.991.321/0001-30, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, Edição nº 4633, no dia 06/03/2024, página 90 e Edição nº 4876, no dia 27/02/2025. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, em 02 de outubro de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 300/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 024/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 27.091.082/0001-83, com sede na Avenida São Cristóvão, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.	
Data limite da apresentação das	Propostas: Dia 10/10/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saosjoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 03 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 340/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA GOSPEL PARA APRESENTAÇÃO NO BALI DA FASH GOSPEL 2025

INTERESSADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ: 08.648.622/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Secretaria Municipal de Licitações e Convênios

São João da Baliza 03 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caroebe, por meio de seu Prefeito, torna pública a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 009/2025 Processo nº 064/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção de estrada vicinal, no âmbito do convênio nº 949117/2023/NDR/CAIXA, em razão do Art. 71, inciso III da Lei 14133/2021 em razão do parecer jurídico exarado nos autos, exigidos pela Lei Federal nº 14133/2021.

Caroebe-RR, 25 de setembro de 2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe-RR

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação/ Pregoeiro torna público o resultado de Julgamento de proposta de preço e habilitação da Empresa, EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.683.208/0001-49. Que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO BÁSICA DO CORPO, TANATOPRAXIA (QUANDO NECESSÁRIA) E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAROEBE.

Após análise, sendo classificada a empresa EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.683.208/0001-49. VENCEDORA DA LICITAÇÃO: EDEN SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.683.208/0001-49. VALOR TOTAL: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora. Caroebe – RR, 03 de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº 032/2025 – Processo nº 089/2025 Interessado: SEMSA. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE, ATRAVÉS DA PORTARIA GM/MS Nº3.720, DE 6 DE MAIO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 15668251000124001, declara vencedora a empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA , CNPJ: 08.978.089/0001-77. Vencedora dos seguintes lotes: Lote I RS: 23.000,00 (vinte e três mil reais), Lote II RS: 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), Lote III RS: 178.062,00 (cento e setenta e oito mil e sessenta e dois reais) e Lote IV RS: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) com o valor total dos lotes de R\$ 240.062,00 (duzentos e quarenta mil e sessenta e dois reais). Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora. Caroebe - RR, 03 de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA



COMUNICADO

O Conselho Regional de Odontologia de Roraima (CRO/RR) informa que, conforme a Resolução CRO-267/2024 – Regimento Eleitoral, o voto é pessoal, secreto e obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida neste Regional.

Aos profissionais que, por algum motivo comprovado, plenamente, não puderam comparecer à votação do dia 03 de outubro de 2025, será necessário apresentar justificativa eleitoral, acompanhada de documentação que comprove a impossibilidade de participação no pleito, conforme determina o art. 40 do Regimento.

O prazo para envio da justificativa será no período de 06 a 13 de outubro de 2025.

A justificativa poderá ser encaminhada de duas formas:

1. Por e-mail: para o endereço eletrônico eleicaoocrrr2025@crrr.org.br;

2. Presencialmente: na sede do CRO/RR, situada à Rua Adalberto Bezerra de Menezes, nº 1236, bairro Caçari, Boa Vista/RR; Lembramos que a ausência de justificativa no prazo legal poderá acarretar as penalidades previstas no Regimento Eleitoral.

Contamos com a colaboração de todos para que o processo eleitoral transcorra de forma legítima, transparente e representativa para a classe odontológica roraimense.

COMISSÃO ELEITORAL DO CRO/RR
Biênio 2026-2027

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 190/2025/DCL/DCL-DI/DPG

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025
PROCESSO Nº 002652/2025

A Defensoria Pública do Estado de Roraima comunica que, por erro material, no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2025:

Onde se lê:

“MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025”.

Leia-se:

“EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90017/2025”.

A presente retificação tem por finalidade corrigir exclusivamente a denominação do documento, que passou da fase de minuta para a forma definitiva de edital publicado, não implicando qualquer alteração nas condições do certame.

Nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de erro material que não altera o conteúdo do edital e formulação das propostas, não há necessidade de reabertura de prazos ou nova publicação.

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições do edital, inclusive a data e horário da sessão pública.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 2025.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR

Em 03 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação, em 03/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2012 e nº 1253, de 15 de dezembro de 2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0741021 e o código CRC 2FAB66C2.

002652/2025

0741021v2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 - CCL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira CÍRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL: 021/2025, cujo Objeto é a “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE NORMANDIA-RR”.

Empresa vencedora: F I DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ: 35.352.949/0001-35.

VALOR DOS ITENS:

Item 01: R\$ 230,00; Item 02: R\$ 230,00; Item 03: R\$ 90,00; Item 04: R\$ 180,00; Item 05: R\$ 90,00; Item 06: R\$ 165,15; Item 07: R\$ 41,30; Item 08: R\$ 268,48; Item 09: R\$ 140,00; Item 10: R\$ 240,00; Item 11: R\$ 90,00; Item 12: R\$ 230,00; Item 13: R\$ 246,00; Item 14: R\$ 245,00; Item 15: R\$ 315,00; Item 16: R\$ 810,00; Item 17: R\$ 984,00; Item 18: R\$ 850,00; Item 19: R\$ 380,00; Item 20: R\$ 540,00; Item 21: R\$ 669,00; Item 22: R\$ 580,00; Item 23: R\$ 569,00; Item 24: R\$ 160,00; Item 25: R\$ 206,00; Item 26: R\$ 200,00; Item 27: R\$ 145,00; Item 28: R\$ 250,00; Item 29: R\$ 274,00; Item 30: R\$ 180,00; Item 31: R\$ 280,00; Item 32: R\$ 2.998,00; Item 33: R\$ 115,00; Item 34: R\$ 389,00; Item 35: R\$ 27,00; Item 36: R\$ 55,00; Item 37: R\$ 37,00; Item 38: R\$ 60,00; Item 39: R\$ 18,00; Item 40: R\$ 65,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Detalhes informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 02 de outubro de 2025.

CÍRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

03/10/2025, 12:52

SEI/GR - 19526338 - Declaração

Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA - FRACASSADA/DESRITA

A Secretária de Estado de Licitação e Contratação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, com previsão editalícia, acerca da Justificativa SELC/SEC/COELIC/CODI evento (Ep. 19349791) e Relatório Item fracassados e desertos evento (Ep. 19491201), resolve:

1. DECLARAR A DISPENSA ELETRÔNICA - FRACASSADA/DESRITA:

DISPENSA ELETRÔNICA	Nº 006/2025 - SEI	Código da UASG nº 930800
PNCP: N° 9006/2025	53212344000120-1-000180/2025	
PROCESSO	Nº 19603.000004/2025-93	
SECRETARIA DE ORIGEM	POLÍCIA CIVIL	
TOTAL DE ITENS: 24	ITENS FRACASSADOS: 02	ITENS DESERTOS: 22

Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação de Disponibilização de insumos de engenharia, materiais de construção e ferramentas, a serem utilizados na revitalização das edificações dos blocos “A” e “D”, situados na Cidade da Polícia Civil, com recurso do FUNDESPOL/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos.

2. DETERMINAR LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA.

Todos os licitantes classificados para a etapa de lances tiveram suas propostas recassadas por estarem em desacordo com o previsto no Edital e/ou legislação pertinente. O objetivo é republicar o edital readequando-o a fim de realizarmos a melhor contratação possível para a Administração.

Publique-se.

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA - CEL QOC BM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação.



Documento assinado eletronicamente por Everson dos Santos Cerdeira - CEL QOCBM, Secretário de Estado de Licitação e Contratação, em 03/10/2025, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19526338 e o código CRC 4D9268E8.

19603.000004/2025-93

19526338v2

03/10/2025, 12:53

SEI/GR - 19541801 - Resultado de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2025

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 19103.002732/2025.71, da PMRR, cujo objeto é a Eventual Forneimento de ração animal adubo/filote, suplementos, feno ifton, forragem e sal mineral, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresas Vencedoras	Valor Total
1.	P. HENRIQUE GARCIA DE MENEZES: Lotes 01 e 03 (Item 14).	R\$ 1.316.430,00
2.	CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA: Lote 02.	R\$ 8.119.870,50

Valor global do certame: R\$ 9.436.300,50 (nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos reais e cinquenta centavos.)

Detalhes informações encontram-se disponíveis no sítio www.compras.gov.br. Código da UASG nº 930800.

Boa Vista – RR, 03 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por Wellington Feitoza Dos Santos, Agente de Contratação, em 03/10/2025, às 12:49, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19541801 e o código CRC 40C09640.

19103.002732/2025.71

19541801v1

CLIENTE GAVIÃO+TEM!

+DESCONTOS

+VANTAGENS

BAIXE O APP AGORA MESMO

GET IT ON Google Play

Download on the App Store



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 016/2025-SEMMA

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº **Prefeito Municipal**, através do **Decreto N.º 036/2025**, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução **CONAMA N.º 237/1997**, em obediência a esta Resolução, convênio bipartí 001/2019 **FEMARH** e **SEMMA/CANTÁ** em 08.03.2019 e **Lei Municipal N.º 215/2009** que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e das outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

NOME/RAZÃO SOCIAL: GEHLAINE LOIOLA MOTA
CPF/CNPJ: 382.512.482-72
ENDEREÇO: RUA PASCOAL MOREIRA CABRAL, N.º 186, BAIRRO CALUNGA
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR.

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM ÁREA DE 159,5588 HECTARES.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: FAZENDA DOIS IRMÃOS, RR 206, REGIÃO DA SERRA DA LUA, MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LATITUDE (N)	LONGITUDE (O)
02°33'28,85"	60°19'9,63"

PROCESSO N.º: 112/2019
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 26/09/2029

Esta licença autoriza **GERLAINE LOIOLA MOTA**, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 16 de setembro de 2025



AMAZONAS ANTONIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 036/2025

Endereço: Rua. Angelo Conceição Barros, S/Nº, Centro –
CNPJ: 21.862.900/0001-89 CEP: 69.390.000
E-mail: - helenesemmas@gmail.com



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 0161/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **18201.010553/2024.55**, Parecer Técnico N.º **PAR-621/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GUILHERME VERENKA
CPF/CNPJ: 077.065.179-85
ENDEREÇO: RUA CELSO CÉSAR OSTERNACK, 164, CAJURU
MUNICÍPIO: CURITIBA - PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 479,9892 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA REUNIDAS III, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARA/RR

VALIDADE: 23/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/09/2025



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR em 23/09/2025 às 08:17

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 23/09/2025 às 08:17
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 23/09/2025 às 08:16
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/licenca.php?codigoAut=ce130> informando o seguinte código verificador: **ce130**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 0162/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **18201.009911/2024.87**, Parecer Técnico N.º **PAR-570/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JOSÉ BENONIS SANTOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 099.853.012-34
ENDEREÇO: RUA PIRAPITINGA, 261, SANTA TEREZA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 103,6400 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO MARAVILHA, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

VALIDADE: 23/09/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 23/09/2025



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR em 23/09/2025 às 08:19

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 23/09/2025 às 08:18
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 23/09/2025 às 08:19
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/licenca.php?codigoAut=e4b44> informando o seguinte código verificador: **e4b44**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Oliveira Energia
Com a graça de Deus DESDE 1972

OLIVEIRA ENERGIA S.A.
CNPJ nº 04.210.423/0001-97
NIRE 2130000938-8
COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A **OLIVEIRA ENERGIA S.A.** informa que foi iniciada a 2ª Oferta de recompra de ações da **RORAIMA ENERGIA S.A.** de titularidade de empregados, ex-empregados e aposentados desta Companhia.

A 2ª Oferta de Recompra de Ações da Roraima Energia terá como parâmetro, no que couber, os termos do Edital de Leilão n.º 2/2018-PP/PND ("Edital de Desestatização"), que disciplinou a desestatização da Boa Vista Energia S.A. e do contrato de compra e venda de ações, celebrado em 10 de dezembro de 2018 entre a Oliveira Energia S.A. e as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. no âmbito do processo de Desestatização.

A Oferta em referência terá por objeto a aquisição, pela Companhia, de até **45.334.509** (quarenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentas e nove) ações ordinárias, representativas de 0,01% do capital acionário total da Roraima Energia S.A. e de titularidade dos acionistas minoritários. Em contrapartida à aquisição das ações em referência, a Companhia pagará aos acionistas que aderirem à Oferta de recompra o valor apurado de acordo com o estabelecido no item 2.1.2.1 do Anexo 9 do Edital de Desestatização (Manual de Oferta de Ações aos Empregados e Aposentados).

O edital da Oferta de Recompra de Ações, com a íntegra dos seus termos, condições, procedimentos operacionais e prazos aplicáveis, encontra-se disponível para consulta na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://www.roraimaenergia.com.br>) e publicado no Portal digital de maior visualização no estado de Roraima, **Folha de Boa Vista web**, coluna "Editais", na edição do dia 03 de outubro de 2025.

A Companhia manterá seus acionistas informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados.

Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2025.

ORSINE RUFINO
DE
OLIVEIRA0056026
0210
OLIVEIRA ENERGIA S.A.
Ofertante

Assinado de forma digital por ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA00560260210 em 2025.10.03 11:37:28 -0400



CAER

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

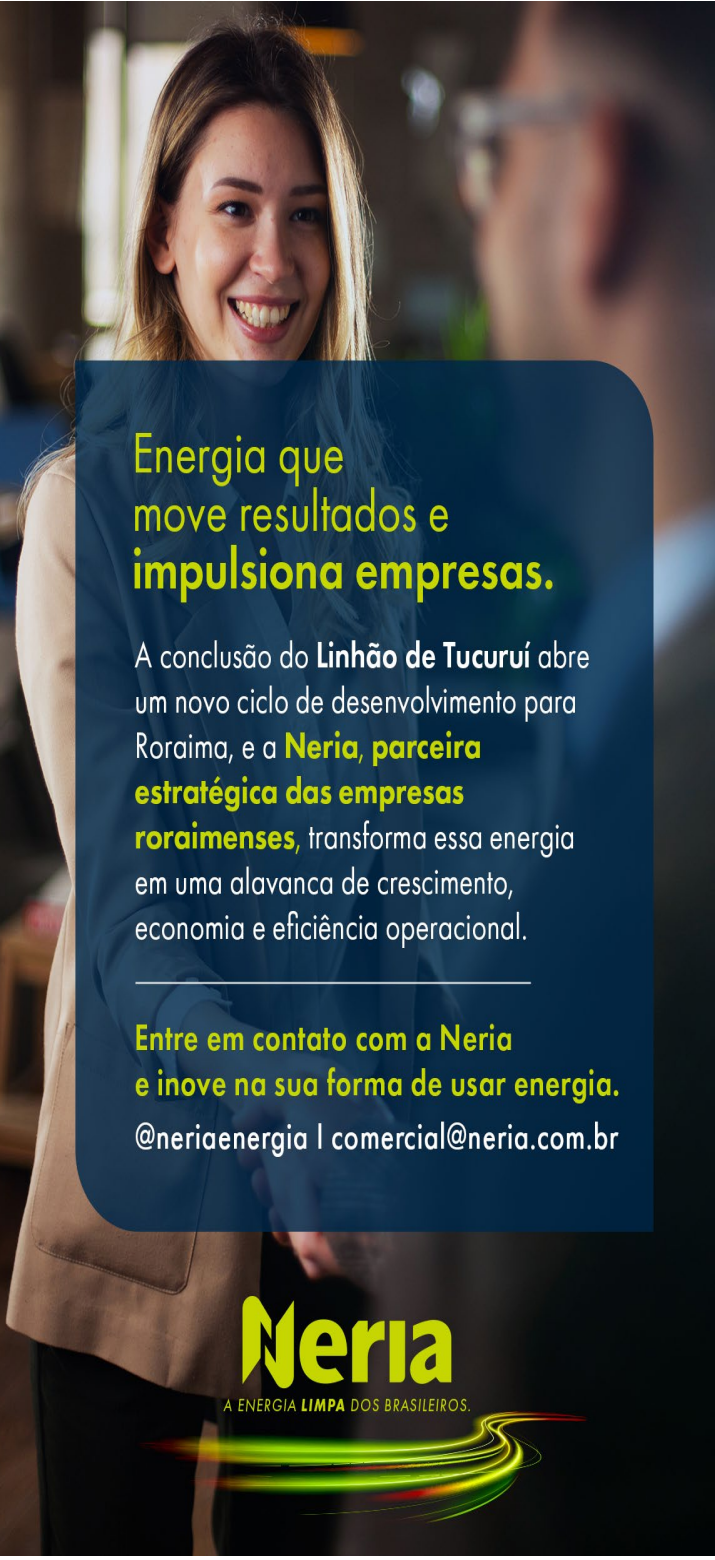
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na forma do Art. 131, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às **16:00 horas do dia 13 de outubro de 2025**, em sua sede social, na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar acerca da intenção de utilização da Permissão Legislativa – Lei nº 1.671/2022;
2. O que ocorrer.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CAER



Energia que move resultados e impulsiona empresas.

A conclusão do Linhão de Tucuruí abre um novo ciclo de desenvolvimento para Roraima, e a **Neria, parceira estratégica das empresas roraimenses**, transforma essa energia em uma alavanca de crescimento, economia e eficiência operacional.

Entre em contato com a Neria e inove na sua forma de usar energia.
@neriaenergia | comercial@neria.com.br

Neria
A ENERGIA LIMPA DOS BRASILEIROS.



Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

 **3623-8806**

 **classi.folhabv.com.br**



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0121/2022/DLGA/DLAIIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.008147/2025.11**, Parecer Técnico N.º **PAR-214/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-03**, ao Empreendedor:

NOME: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 84.010.040/0043-63
ENDEREÇO: AV CAPITAO ENE GARCEZ, 100, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

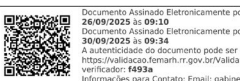
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AV CAPITAO ENE GARCEZ, 100, AEROPORTO - BOA VISTA /RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 04/08/2022
VALIDADE: 04/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/09/2025



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR em 26/09/2025 às 09:10

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 26/09/2025 às 09:10
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 26/09/2025 às 09:14
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/licenca.php?codigoAut=4933a> informando o seguinte código verificador: **4933a**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

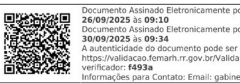


GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDICÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Realizar manutenção periódica no sistema de drenagem dirigido para caixa de segurança, situada fora da área de descarga e integrada a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO;
6. Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de combustível que abastecem ou abasteceram a unidade, respondendo solidariamente, pela adoção de medidas para controle da situação emergencial, e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo órgão ambiental licenciador;
7. A ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamento deverá ser comunicada imediatamente ao órgão ambiental competente após a constatação e/ou conhecimento, isolada ou solidariamente, pelos responsáveis pelo abastecimento e pelos equipamentos e sistemas;
8. Qualquer alteração neste documento, na titularidade da empresa, ou em seus equipamentos e sistemas, deveram ser comunicados a FEMARH/RR, com vistas à atualização da licença ambiental;
9. O veículo deve estar com a Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte, como dispõem o inciso II do art. 30 do Decreto 98973/90 e, complementarmente, o item 5.4.2.1 (d) da Resolução ANTT 420/04, emitidos pelo fabricante, ou preenchidos pelo expedidor conforme instruções;

DOCUMENTOS ANEXOS
Os Constantes do Processo N.º **18201.008147/2025.11** Parecer Técnico N.º **PAR-214/2025**
VALOR DA TAXA: R\$ 460,16
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANY LIMA DA SILVA - ART Nº RR20220100743



WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR em 30/09/2025 às 09:34

Documento Assinado Eletronicamente por **Kella Nunes Dourado**, Diretora da DLGA/FEMARH-RR em 26/09/2025 às 09:10
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 30/09/2025 às 09:34
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarrh.gov.br/validacao/licenca.php?codigoAut=4933a> informando o seguinte código verificador: **4933a**
Informações para Contato: E-mail: gabinete@femarrh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



MCUXI
CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

FOLHA BV